



# Prefeitura Municipal de Itirapuã

ESTADO DE SÃO PAULO

C.N.P.J MF-45.317.955/0001-05

## LEI ORDINÁRIA Nº 2.424 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021

**“ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ITIRAPUÃ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**GERSON LUIZ ALVES**, Prefeito do Município de Itirapuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

**Artigo 1º.** O Orçamento do Município de Itirapuã, Estado de São Paulo, estima a Receita e fixa a Despesa do Município em R\$22.200.270,00 (Vinte e dois milhões duzentos mil e duzentos e setenta reais ).

**Artigo 2º.** A receita será realizada mediante a arrecadação das rubricas constantes dos Anexos I e Anexo II (receita) e Sumário Geral, obedecendo ao seguinte desdobramento:

<b>01-RECEITAS CORRENTES:</b>	<b>21.650.270,00</b>
Receita Tributária	2.100.000,00
Receita Patrimonial	100.000,00
Receita de Serviços	95.000,00
Transferências Correntes	19.335.270,00
Outras Receitas Correntes	20.000,00
<b>02- RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>550.000,00</b>
Alienação de Bens	50.000,00
Transferências de Capital	500.000,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>R\$ 22.200.270,00</b>



# Prefeitura Municipal de Itirapuã

ESTADO DE SÃO PAULO

C.N.P.J MF-45.317.955/0001-05

**Artigo 3º.** A despesa será realizada mediante a utilização das dotações que constam das tabelas explicativas que integram este orçamento, obedecendo ao seguinte desdobramento:

## **01- POR NATUREZA DA DESPESA:**

<b>Despesas Correntes</b>	<b>20.833.270,00</b>
Pessoal e encargos sociais	10.768.100,00
Outras Despesas Correntes	10.065.170,00
<b>Despesas de Capital</b>	<b>1.147.000,00</b>
Investimentos	1.142.000,00
Amortização da dívida	5.000,00
<b>Reserva de Contingência</b>	<b>220.000,00</b>
Reserva de Contingência	220.000,00
<b>TOTAL POR NATUREZA:</b>	<b>R\$ 22.200.270,00</b>

## **b- POR FUNÇÕES DE GOVERNO**

Legislativa	730.000,00
Administração	3.667.900,00
Assistência Social	687.000,00
Saúde	4.834.620,00
Educação	6.860.000,00
Cultura	214.750,00
Urbanismo	3.400.000,00
Saneamento	15.000,00
Gestão Ambiental	35.000,00
Agricultura	246.000,00
Indústria	50.000,00
Transporte	292.000,00
Desporto e Lazer	183.000,00



# Prefeitura Municipal de Itirapuã

ESTADO DE SÃO PAULO

C.N.P.J MF-45.317.955/0001-05

Encargos Especiais 985.000,00

**TOTAL GERAL 22.200.270,00**

**Artigo 4º.** De acordo com dispositivos do Artigo 43 da Lei Federal 4.320/64, fica o Poder Executivo Municipal a:

b) Proceder à suplementação de dotações constantes do presente orçamento até o limite da inflação oficial, utilizando-se dos recursos estabelecidos no Artigo 43 da Lei Federal 4.320/64;

b) Efetuar transposição de itens de despesas de uma dotação para outra dentro de uma mesma unidade orçamentária, desde que não altere o projeto, atividade e categoria econômica.

**Artigo 5º.** Fica ainda por essa Lei, alterado os anexos do PPA, LDO para o exercício de 2022.

**Artigo 6º.** Esta Lei entrará em vigor no dia 01 de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itirapuã, 08 de dezembro de 2021

  
**GERSON LUIZ ALVES**  
Prefeito Municipal

*Publicada no Diário Oficial do Município e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal.*

  
**JOSÉ CARLOS DE MELO**  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº 01/21